



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 14 de junho de 2019.

DE: Gabinete da Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 29/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2019

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Tendo em vista não haver nenhum impedimento a presente proposição, encaminhado ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo